

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Institui Comissão responsável pela organização das festividades da 16ª Semana da Mulher, realizada pelo Poder Legislativo Claudiense.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Resolução nº 71, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando que no período de 07 a 11 de março de 2023 esta Casa Legislativa comemorará a 16ª Semana da Mulher;

Considerando a necessidade de se nomear uma comissão que ficará responsável por toda programação e detalhes indispensáveis para que tal comemoração seja compatível com significativa data;

Considerando que o brilhantismo de tal comemoração está intimamente ligado ao fato da tomada de providências com antecedência, evitando-se, assim, atropelos e surpresas inesperadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável por toda organização dos trabalhos referentes à comemoração da 16ª Semana da Mulher do Poder Legislativo Claudiense que ocorrerá de 07 a 11 de março de 2023, sendo composta pelos seguintes membros:

- I - presidente – Michelle Rodrigues Jorge - servidora;
- II - suplente de Presidente – Brianêz Valéria Oliveira Sousa – servidora;
- III - primeiro membro – Darley Lopes - Vereador;
- IV - suplente primeiro membro – Nayara Gabrielle Silva de Oliveira - servidora;
- V - segundo membro – Kíssila Lara Toledo de Faria - servidora;
- VI - suplente segundo membro – Regiele Santos Rocha Machado - servidora.

Art. 2º A comissão instituída nesta portaria deverá iniciar seus trabalhos imediatamente a fim de estruturar seu funcionamento, bem como elaborar a respectiva programação, em tempo hábil, para que haja ampla divulgação do evento, dando assim o brilhantismo necessário a toda festividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 16 de janeiro de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente